



PORTARIA Nº 2.122, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
(Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 098/2009, de 09 de setembro de 2009,

Considerando, ainda, o artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário Estadual; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. A Equipe Técnica da Vigilância Sanitária passa a ser constituída dos membros seguintes:

ASSESSOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES
JOSÉ EDUARDO DE CASTRO

FARMACÊUTICO:
MAURO MARTINS

ENFERMEIRA PADRÃO:
NATÁLIA PINHEIRO MORAES

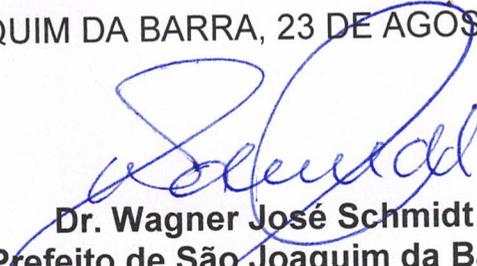
MÉDICA VETERINÁRIA:
ANA JÚLIA OKANO DE ALMEIDA

AGENTES DE SANEAMENTO:
FLÁVIO BENEDITO MANHANI
GISELE GOMES RIOS
JOÃO AIRTON GOUVEIA DA SILVA

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 1.898, de 17 de novembro de 2023, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE AGOSTO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000